



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

03
98

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2021

DISPENSA N° 089 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

**FORNECIMENTO DE ROSAS PARA O
DIA DAS MÃES**

O Processo em epígrafe contém 48 folhas,
numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

02
8

Conceição da Feira - Bahia, 04 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição de 1000 (mil) rosas arrumadas individualmente, para serem distribuídas em comemoração ao Dia das Mães, celebrado dia 09 de maio, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,



JULIANO DE ARAÚJO GUERRA

Secretário de Administração e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do fornecedor
 Endereço
 CNPJ/CPF
 Inscrição Estadual/RG
 TEL
 Objeto

Fornecimento de rosas, para distribuição em comemoração ao dia das mães.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	BOTÕES DE ROSAS INDIVIDUAIS	1000 UND		

Validade da Proposta: 30 (sessenta) dias.
 Entrega: IMEDIATA
 Pagamento: Até 30 dias, após a entrega.

Assinatura
 Carimbo da Empresa

04
8

HORTO PAISAGISMO

CNPJ: 15.289.375/0001-90

TEL: (75) 9 9130-4774

CIDADE ; FEIRA DE SANTANA BA

ENDEREÇO : AVENIDA NOIDE CERQUEIRA

DATA: 05/05/2021

CLIENTE : PREFEITURA CONCEIÇÃO DA FEIRA



Paisagismo e Decoração

ORÇAMENTO PAISAGISTICO

	REFERÊNCIA	QT	VALOR	VALOR TOTAL	TOTAL
ÁREA 1					
	ROSAS	1000	5,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL			5.000,00	5.000,00

TOTAL 5.000,00

PRAZO DA PROPOSTA 30 DIAS

FEIRA DE SANTANA 05 DE MAIO DE 2021

15.289.375/0001-90
HORTO PAISAGISMO LTDA
Av. Nóide Cerqueira, Nº 6017
SIM - CEP.: 44.085-052
Feira de Santana - BA

HORTO SENADOR

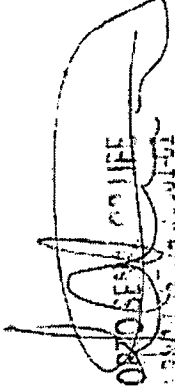
END: RUA SENADOR QUINTINO BAIRRO: TOMBA
CIDADE: FEIRA DE SANTANA UF: BA
CNPJ: 19.657.744/0001-01 ESC. ESTADUAL: 114.790.972 ME
FONE: (75)30249805
CLIENTE: PRÉF CONCEIÇÃO DA FEIRA DATA: 05/05/2020

TUDO PARA SEU JARDIM!
TEL: (75) 30 249805

JARDIM DO FUNDO				
UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
	1000	ROSAS	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL:			R\$	5.800,00

OBS: PROPOSTA VALIDA ATÉ 30 DIAS.

FEIRA DE SANTANA, 05 DE MAIO DE 2020.


HORTO SENADOR JIFE
CNPJ: 19.657.744/0001-01

HORTO IMPERIAL LTDA

CNPJ: 08.766.640/0001-19


CLIENTE: PREFEITURA CONCEIÇÃO DA FEIRA

CIDADE: FEIRA DE SANTANA BA

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROSAS	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 6.000,00

OBS.: ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

FEIRA DE SANTANA, 05 DE MAIO 2021.


P. R. S. FIGUEIREDO
08.766.640/0001-19



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

07
8

Termo de Referência

OBJETO: Aquisição de 1000 (mil) rosas arrumadas individualmente, para serem distribuídas em comemoração ao dia das mães, celebrado dia 09 de maio, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO: 30 (trinta) DIAS.

JUSTIFICATIVA: A aquisição faz-se necessária, tendo em vista a necessidade de oferecer uma lembrança em comemoração alusiva ao dia das Mães, comemorado anualmente no mês de maio.

CONSIDERANDO a importância da figura materna para todos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- AS ROSAS DEVEM SER ARRUMADAS INDIVIDUALMENTE.

Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO.

Prazo do Contrato

O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a contar da data da sua assinatura, será de 30 (trinta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 180 (cento e oitenta) dias.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

08
④

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira - BA, 07 de maio de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

09
8

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **aquisição de 1000 (mil) rosas arrumadas individualmente, para serem distribuídas em comemoração ao Dia das Mães, celebrado dia 09 de maio**, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

Unidade: 58001 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Fonte: 00

Valor: **5.000,00** (Cinco mil reais)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de 1000 (mil) rosas arrumadas individualmente, para serem distribuídas em comemoração ao Dia das Mães, celebrado dia 09 de maio.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 07 de maio de 2021.


Edson Danilo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para **aquisição de 1000 (mil) rosas arrumadas individualmente, para serem distribuídas em comemoração ao Dia das Mães, celebrado dia 09 de maio,** atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública de Conceição da Feira-Ba.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 07 de maio de 2021.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

33
18

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

CONTRATADO: HORTO PAISAGISMO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ROSAS ARRUMADAS INDIVIDUALMENTE, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CELEBRADO DIA 09 DE MAIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CNPJ Nº: 15.289.375/0001-90

ENDEREÇO: AV. NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, S/N, LOTE 14, QUADRA J, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR RS: 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

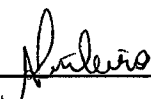
Unidade: 58001 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita


DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 07 / 05 / 2021.



NAÍSA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente COPEL

AUTORIZO
Conceição da Feira, 07 / 05 / 2021.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.289.375/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2012
NOME EMPRESARIAL HORTO PAISAGISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSMAZANA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 14 QUADRAJ
CEP 44.085-052	BAIRRO/DISTRITO SIM	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HORTOPAISAGISMOFSA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9162-4774 / (75) 8149-8686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2019 às 11:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORTO PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 15.289.375/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

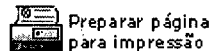
Emitida às 21:57:24 do dia 01/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2021.

Código de controle da certidão: **0729.D275.29FD.B41D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211744832

RAZÃO SOCIAL HORTO PAISAGISMO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100.635.771	CNPJ 15.289.375/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 75005

CONTRIBUINTE:	HORTO PAISAGISMO LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA DR. NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, S/N, LOTE 14 QD J - LOT J GET VARGAS
CNPJ/CPF:	15.289.375/0001-90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	52.088-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	103.001-9
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	07/05/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	13/07/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

f9f838e823cd9e34f4319eef1fad7243

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.289.375/0001-90

Razão Social: HORTO, PAISAGISMO LTDA

Endereço: AV NOÍDE FERREIRA DE CERQUEIRA SN LT 14 QD J / SIM / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44085-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

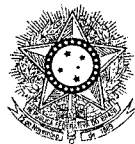
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601594797460469

Informação obtida em 06/05/2021 11:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTO PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.289.375/0001-90
Certidão nº: 31736952/2020
Expedição: 01/12/2020, às 15:04:19
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTO PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.289.375/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

SANTOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA.

LINDOMAR BRITO SOUZA, brasileiro, natural de Feira de Santana - BA, solteiro, nascido em 04 de outubro de 1983, empresário, portador da cédula de identidade RG 933328745 SSP BA, CNH 02063005990 DFTRAN-BA, inscrito no CPF sob o nº. 011.208.785-00, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, nº. 80, Bairro Lomba, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.090-128.

JOSE PEDRO SANTOS SOUZA, brasileiro, natural de Andaraí - BA, casado sob regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04 de maio de 1958, empresário, portador da cédula de identidade RG 0205307655 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 162.159.155-72, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, nº. 80, Bairro Lomba, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.090-128;

Resolvem através do presente contrato, constituir uma sociedade empresária limitada, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **SANTOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA.**, e terá sede na Rua Nova Esperança, nº. 80, Bairro Lomba, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.090-128.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente no país.

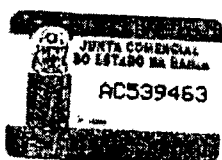
- a) O sócio **LINDOMAR BRITO SOUZA** será detentor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, correspondente a 50% do capital social;
- b) O sócio **JOSE PEDRO SANTOS SOUZA** será detentor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, correspondente a 50% do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será transporte rodoviário de cargas, locação de veículo rodoviário de carga com motorista e sem motorista, transporte de passageiros, transporte escolar.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **LINDOMAR BRITO SOUZA** e **JOSE PEDRO SANTOS SOUZA**, em conjunto ou individualmente, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando-os autorizados o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, todos os documentos necessários á gestão do negócio, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do balanço social e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais na outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - fica eleito o foro na cidade de Feira de Santana- BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor os sócios:

Feira de Santana, 26 de março de 2012

Lindomar Brito Souza
LINDOMAR BRITO SOUZA
Jose Pedro Santos Souza
JOSE PEDRO SANTOS SOUZA



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2012 Nº 29203758107
Protocolo: 12/077329-8, de 29/03/2012

SANTOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA
Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AC 0079363

20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
SANTOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 15.289.375/0001-90

LINDOMAR BRITO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 011.208.785-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 933328745, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA NOVA ESPERANCA, 80, TOMBA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44090128, BRASIL.

JOSE PEDRO SANTOS SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. EMPRESARIO, CPF nº 162.159.155-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0205307655, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA NOVA ESPERANCA, 80, TOMBA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44090128, BRASIL.

Sócios da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial **SANTOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203758107, com sede Rua Nova Esperança, 80, Tomba Feira de Santana, BA, CEP 44.090-128, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.289.375/0001-90. deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SANTOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HORTO PAISAGISMO LTDA**.

ENDEREÇO

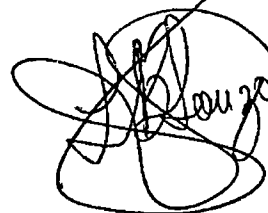
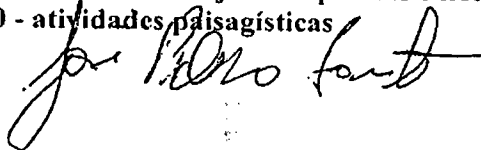
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NÓIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, SN, LOTE 14 QUADRA J, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.085-052.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CNAE FISCAL

4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
8130-3/00 - atividades paisagísticas



Req: 81800000146814

Página 1



21
8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

SANTOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.289.375/0001-90

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio **JOSE PEDRO SANTOS SOUZA**, detentor de 12.500 (Doze Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **JOSE PEDRO SANTOS SOUZA** transfere a totalidade das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **LINDOMAR BRITO SOUZA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

LINDOMAR BRITO SOUZA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

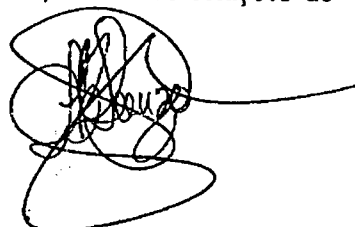
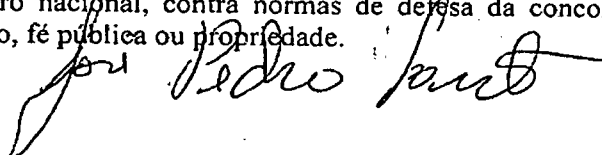
A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LINDOMAR BRITO SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 8180000146814

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97743052 em 15/03/2018

Protocolo 189700211 de 12/03/2018

Nome da empresa HORTO PAISAGISMO LTDA NIRE 29203758107

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105044782721550

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
SANTOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.289.375/0001-90
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA - BA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 21 de fevereiro de 2018.



Lindomar Brito Souza

LINDOMAR BRITO SOUZA
CPF: 011.208.785-00



José Pedro Santos Souza
JOSE PEDRO SANTOS SOUZA
CPF: 162.159.155-72

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves
Rua Amélia Silva, 210 | Centro
CEP: 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Reconheço por Semelhança 0702 firma(s) de:
LINDOMAR BRITO SOUZA, JOSE PEDRO SANTOS SOUZA
Esp: R\$ 7,12 Taxa: R\$ 4,48 Totais R\$ 11,60
Selo(s): 0042.AB969443-7... 0042.AB969444-5

MARCIA SANTIAGO LIMA - ESCRIVÃ
FEIRA DE SANTANA - BA - 07/03/2018

Marcia Santiago Lima
Escrivã

BA BA





189700211

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HORTO PAISAGISMO LTDA
PROTOCOLO	189700211 - 12/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203758107
 CNPJ 15.289.375/0001-90
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/03/2018



Certifico o Registro sob o nº 97743052 em 15/03/2018
 Protocolo 189700211 de 12/03/2018
 Nome da empresa HORTO PAISAGISMO LTDA NIRE 29203758107
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 105044782721550
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Lindomar Brito Souza

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.333.287-45 DATA DE EMISSÃO 06-04-2018

NOME LINDOMAR BRITO SOUZA

SOBRENOME JOSÉ, PEDRO SANTOS SOUZA

DALVA BRITO SOUZA

MUNICÍPIO DE ORIGEM FEIRA DE SANTANA BA DATA DE NASCIMENTO 04-10-1983

C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV A74 FL 050 RT 087750
011.208.785-00

João de Deus de A. R.
ASS. NATURA DO(A) TITULAR

1 FIM Nº 7 116 DE 28/04/83

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2021 / 4804

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
52.088-8

DATA DE ABERTURA 29/01/13

CNPJ:
15.289.375/0001-90

NOME EMPRESARIAL:
HORTO PAISAGISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
TRANSMAZANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

LOGRADOURO:
AVENIDA DR. NOIDE FERREIRA DE
CERQUEIRA

NÚMERO:
S/N

COMPLEMENTO:
LOTE 14 QD J

CEP:
44.085-052

BAIRRO/DISTRITO:
LOT J GET VARGAS

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

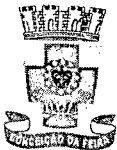
Código de verificação de autenticidade:

073e6d66f68493d2614d42b45c54009c

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **10/07/2021.**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

26
8

Parecer n°. ___/2021
Processo Administrativo n. 131/2021
Dispensa de Licitação n. 089/2021

Dispensa. Aquisição de 1000 (hum mil) rosas arrumadas individualmente, para serem distribuídas em comemoração ao dia das mães, celebrado dia 09 de maio, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública Municipal. Deferimento.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por Aquisição de 1000 (hum mil) rosas arrumadas individualmente, para serem distribuídas em comemoração ao dia das mães, celebrado dia 09 de maio, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública Municipal.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

27
Ⓢ

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dentro do enquadramento do novo Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

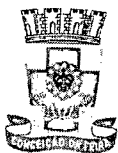
Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;

2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

28
B

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

No caso em tela, não vislumbramos irregularidades, nem potencialidade de futura fragmentação de despesa, haja vista se tratar de fato isolado pela sua própria natureza.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica HORTOPAISAGISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 15.289.375/0001-90.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que foi colacionado os documentos exigidos para esta contratação.

V – CONCLUSÃO

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante todo o exposto, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 07 de Maio de 2021.

Bela. Patricia  da Silva de Souza
Procuradora Municipal



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
<u>Dispensa Emergencial de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS</u>	
Processo Administrativo nº: 131/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº – 089/2021	
Contrato nº.: 142/2021	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública	
Objeto: Aquisição de 1.000 (hum mil) Rosas arrumadas em comemoração ao dia das Mães.	

Dispensa de Licitação: é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					x
7. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X



9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º; II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					X
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?					X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item () por lote					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X
ii. Eventuais vistorias?					X



iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?					X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?					x
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).					X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.					X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - Apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.					X
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X



29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					x
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo - a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.					X
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.					X
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?					X
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?					X
b. o ato que autorizou a sua lavratura?					X
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?					X
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?					X
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos característicos?					X
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?					X
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?					X
d. As condições de pagamento?					X



e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.					X
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.					X
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?					X
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?					X
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?					X
j. Os direitos das partes?					X
k. As responsabilidades das partes?					X
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?					X
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?					X
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?					X
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?					X
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?					X
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?					X
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?					X
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?					X
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?					X
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?					X
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?					X
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?					X



44. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-	X			
Documento de Identidade (R.G.)	-	X			
Certidão Estadual Falência e Concordata	-		X		



Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo N° 131/2021, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papeis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **DISPENSA n° 089/2021**, cujo objeto é Aquisição de 1.000 (hum mil) Rosas para serem distribuídas em comemoração ao dia das Mães, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública**.

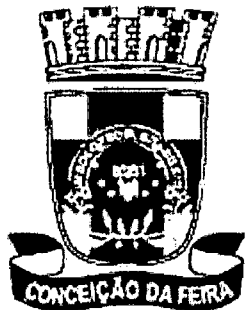
Participou do Processo a Empresa:

HORTO PAISAGISMO LTDA., que atendeu todas as regras exigidas para a modalidade DISPENSA. Tendo sido a mesma contratada por atender o art. 24, Inciso II da Lei de Licitações e por ofertar preço condizente com o praticado no mercado.

Uma vez esclarecidos os apontamentos acima (se houver), o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo n°131/2021**.

Data da Saída: 07/05/2021.


ENOCK DIAS SANTOS
AUDITOR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

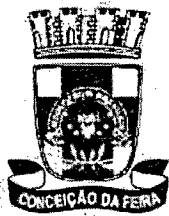
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/ CONTRATO Nº 142/2021

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE
 LTDA:08241186000182 GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
 Dados: 2021.05.17 16:08:47 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
 UMA GESTÃO LEGAL
 E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
17 DE MAIO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

CONTRATADO: HORTO PAISAGISMO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ROSAS ARRUMADAS INDIVIDUALMENTE, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CELEBRADO DIA 09 DE ABRIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CNPJ Nº: 15.289.375/0001-90

ENDEREÇO: AV. NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, S/N, LOTE 14, QUADRA J, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
- SECRETARIA: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP
- Unidade: 58001 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP
- Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública
- Elemento De Despesa – 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 07 / 05 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 07 / 05 / 2021.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 01 DE JUNHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ERRATA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089 / RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 142/2021

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 · Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
· Dados: 2021.06.01 18:16:16 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

39
39
TERÇA-FEIRA
01 DE JUNHO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA

Onde se lê: 09 DE ABRIL

Lê-se: 09 DE MAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CONTRATADO: HORTO PAISAGISMO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ROSAS ARRUMADAS INDIVIDUALMENTE, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CELEBRADO DIA 09 DE ABRIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CNPJ Nº: 15.289.375/0001-90

ENDEREÇO: AV. NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, S/N, LOTE 14, QUADRA J, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR RS: 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

Unidade: 58001 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 07 / 05 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 07 / 05 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

40
⑧

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HORTO PAISAGISMO LTDA**, C.N.P.J. sob nº 15.289.375/0001-90, situada na AV. NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, S/N, LOTE 14, QUADRA J, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44085-052, tendo como seu representante legal o Sr. Lindomar Brito Souza, portador do CPF nº 011.208.785-00 e RG nº 09.333.287-45 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **089/2021** e **Processo Administrativo nº 131/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ROSAS ARRUMADAS INDIVIDUALMENTE, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CELEBRADO DIA 09 DE MAIO**, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e ordem Pública municipal, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 089 / 2021** e **Processo Administrativo nº 131/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

Unidade: 58001 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



41
8

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

42
8

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 07 de maio de 2021.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

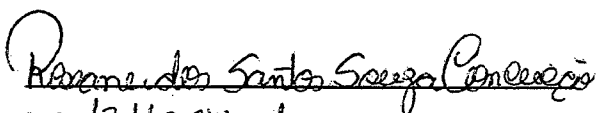
CONTRATANTE

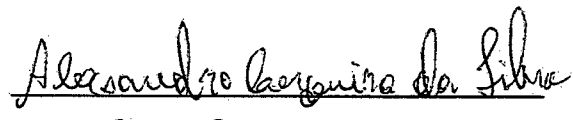


HORTO PAISAGISMO LTDA.

Lindomar Brito Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Ramon dos Santos Souza Conceição
RG: 1311064401


Alexandre Berguira da Silva
RG: 07 313 551 80



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

43
8

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ROSAS ARRUMADAS INDIVIDUALMENTE, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CELEBRADO DIA 09 DE MAIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

Unidade: 58001 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Empresa Contratada : HORTO PAISAGISMO LTDA.

Processo Administrativo : 131/2021

Nº do Contrato : 142/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 5.000,00 mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 07/05/2021 a 07/06/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Lindomar Brito Souza

Conceição da Feira, 07 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

44
B

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

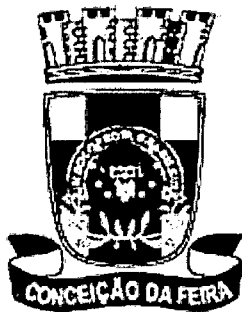
Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 089/2021 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 142/ 2021, com a empresa **HORTO PAISAGISMO LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 17 de maio de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/ CONTRATO Nº 142/2021

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
LTDA:08241186000182 Dados: 2021.05.17 16:08:47 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

26
SEGUNDA-FEIRA
17 DE MAIO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ROSAS ARRUMADAS INDIVIDUALMENTE, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CELEBRADO DIA 09 DE ABRIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

Unidade: 58001 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Empresa Contratada : HORTO PAISAGISMO LTDA.

Processo Administrativo : 131/2021

Nº do Contrato : 142/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 5.000,00 mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 07/05/2021 a 07/06/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Lindomar Brito Souza

Conceição da Feira, 07 de maio de 2021.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso

47
18



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 01 DE JUNHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ERRATA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089 / RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 142/2021

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2021.06.01 18:16:16 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

48
48
TERÇA-FEIRA
01 DE JUNHO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

ERRATA

Onde se lê: 09 DE ABRIL

Lê-se: 09 DE MAIO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ROSAS ARRUMADAS INDIVIDUALMENTE, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CELEBRADO DIA 09 DE ABRIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP

Unidade: 58001 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Empresa Contratada : HORTO PAISAGISMO LTDA.

Processo Administrativo : 131/2021

Nº do Contrato : 142/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 5.000,00 mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 07/05/2021 a 07/06/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Lindomar Brito Souza

Conceição da Feira, 07 de maio de 2021.